



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



MEMO. 586/2024

Parauapebas/PA, 28 de agosto de 2024.

DE: Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

PARA: Comissão de Licitação e Contratos – CLC

A/C. Sra.: Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Reajuste ao Contrato de Locação de Imóvel

Solicitamos reajuste do valor do aluguel do imóvel ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20230279, para continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, Avenida VS10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, neste município, de propriedade da Sra. GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, conforme solicitação do proprietário, com base no índice INPC referente à data base 21/07/2024 nos termos da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro, conforme documentação anexa.

- Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- Valor mensal após reajuste: R\$ 12.476,08 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de
forma digital por
NUNES:81 JOSE LEAL
134509391 NUNES:8113450
9391

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 28/08/24
AS 12 : 30 H.
Assinatura
ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 20230279, para continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, Avenida VS-10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, Parauapebas-PA.

A senhora GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, o qual é proprietário do referido imóvel, solicitou o reajuste do valor do aluguel do contrato do imóvel, por meio do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, utilizando como data base para tal 21/07/2024, nos termos da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro do INPC do contrato em tela.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Atual	Valor Total Atual	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Locação do imóvel da Avenida Vs10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 12.476,08	R\$ 149.712,96

Ressaltamos que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, e que o respectivo contrato completou o prazo determinado para tal pleito.

Nesse sentido, com base no INPC de julho de 2023 a julho de 2024, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor corrigido é de R\$ 12.476,08 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Parauapebas-PA, 28 de agosto de 2024.

JOSE LEAL
NUNES:8113
4509391

Assinado de forma digital por JOSE LEAL
NUNES:81134509391



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RELATÓRIO FISCAL

O presente relatório, parte integrante da documentação para Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 20230279, para uso da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resulta de inspeção local com objetivo de verificar as condições de acessibilidade e valor contratual, a fim de dar suporte ao objeto pretendido.

Eu, ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES, servidora municipal, Dec. nº 1371/2021, designada fiscal de contrato, conforme Portaria nº 1231/2023-SEMED, verifiquei o espaço da Avenida VS10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, para continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, e constatei que o mesmo oferece condições para atendimento das atividades educacionais.

O imóvel é composto por nove salas de aula, as quais são bem iluminadas e climatizadas, além de cozinha com despensa, área de circulação e refeitório, recepção, sala de espera e três banheiros. É localizado em área de infraestrutura, com ruas pavimentadas e de fácil acesso por meio de linhas de transporte coletivo. Este espaço é o único que comporta todos os alunos para essa finalidade, não havendo outro com características semelhantes.

Mediante a solicitação de reajuste no valor do aluguel, realizada pelo proprietário, conforme documento anexado, o valor foi corrigido utilizando o INPC, tendo como base o período de 21/07/2023 a 21/07/2024, atualizando o valor de R\$ 12.000,00 para R\$ 12.476,08 mensal, estando o locador em comum acordo com este valor.

O proprietário cumpre com as obrigações no que lhe compete e com as solicitações que eventualmente lhes são dirigidas. Pelo perfil, custo benefício e por ser o único espaço que atende na área demandada, considero economicamente vantajosa e viável a contratação e continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES. Sou favorável pelo reajuste contratual.

Rosiane Mesquita Magalhaes
ASSESS. ESP II
SEMED
DC 1371/2021

Parauapebas-PA, 22 de agosto de 2024.

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 12.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03967300
Valor percentual correspondente	3,967300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12.476,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DECLARAÇÃO

Eu, ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES, Dec. nº 1371/2021, designada fiscal de contrato dos imóveis locados para a Secretaria Municipal Educação, conforme Portaria nº 1231/2023-SEMED, DECLARO, para os devidos fins, que diligenciei para apurar se existe débito com o Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP, referente ao imóvel da Avenida VS10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, deste município, e NADA CONSTA como dívida. O referido imóvel atende a SEMED desde 2023.

Parauapebas-PA, 22 de agosto de 2024.

Rosiane Mesquita Magalhaes
ASSESSOR ESP II
Assinatura do Fiscal
SEMED
DC 1371/2021
ROSIANE MESQUITA MAGALHÃES
Dec. nº 1371/2021